



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



**EDITAL N° 003/2025**

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, expede o presente Edital de Atribuição de Classes, cuja sessão realizar-se-á no **dia 27/02/2025, quinta-feira, 09:00 horas**, no Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura - DEEC, Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo - SP, para atribuição de aulas por **prazo certo e determinado**, na seguinte ordem: Professor de Educação Básica I – Efetivo, inscrito para concorrer a Carga Suplementar, Professor de Educação Básica I, classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 001/2023, a partir do número de ordem de classificação do 12º, Professor de Educação Básica II, classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital Nº 001/2023: PBII de Arte, a partir do número de ordem de classificação do 1º classificado e PBII de Inglês a partir do número de ordem de classificação do 2º classificado, para substituir nas classes/aulas abaixo relacionadas:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

✓ **EMEF Prof. Dirceu Rovari:**

**2º Ano C** – Tarde (13:00 às 18:00) - jornada de 30 horas semanais, em substituição a docente efetivo afastado.

✓ **EMEF Prof. Agnelo Leandro Pereira:**

**EJA – Educação de Jovens e Adultos:** Noite (18:00 às 22:00) - jornada de 22 horas semanais – Classe livre.

✓ **EMEF Bº São Lourencinho:**

**Educação Infantil – Sala Multietária** – Manhã (07:00 às 12:00) - jornada de 30 horas semanais – Classe livre.

✓ **EMEF Bº Amoreiras:**

**1º ao 5º ano** – **Sala Multisseriada** – das 10:00 às 17:00 horas – **Escola em Tempo Integral** – Classe livre, jornada de 30 horas mais 12 horas, a título de carga suplementar. Total 42 horas semanais.

✓ **EMEIEF José Pereira Soares:**

**5º Ano A** – Manhã (07:às 12:00) - jornada de 30 horas semanais, em substituição a docente efetivo afastado.

**1º Ano A** – Tarde (13:00 às 18:00): Jornada de 30 horas semanais em substituição a docente efetivo afastado por Licença Maternidade, no período de 14/02 A 13/06/2025

✓ **EMEI Pica Pau Amarelo:**

**Pré II B** – Manhã (07:00 às 12:00) - Jornada de 30 horas semanais em substituição a docente efetivo afastado por Licença Maternidade, no período de 14/02 A 13/06/2025

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**

✓ **ARTE – 30 AULAS**

**EMEIEF MARIA IGNEZ GONÇALVES PETTENÁ** - 04 aulas livres.

4º/5º ano – Multisseriada – manhã – 02 aulas

1º ano A – Tarde – 02 aulas;

**EMEF Bº MANOEL DA NÓBREGA** – 02 aulas livres.

1º ao 5º ano – Multisseriada – manhã – 02 aulas;

**EMEIEF Bº MARIANOS** – 02 aulas livres.

1º ao 5º ano – Multisseriada – tarde – 02 aulas;

**EMEIEF Bº AMOREIRAS** – 02 aulas livres.

1º ao 5º ano – Multisseriada – tarde – 02 aulas;

**EMEF PROF. DIRCEU ROVARI** – tarde – 04 aulas

1º ano C: 02 aulas, 1º Ano D: 02 aulas em substituição a professor afastado;

**EMEF PROF. AGNELO LEANDRO PEREIRA** – 16 aulas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Av. Guido Marietto, 260, Centro, Pedro de Toledo-SP



**08** aulas no período da manhã - 4º ano A, 4º ano B, 5º ano A e 5º ano B e **08** aulas no período da tarde: 4º ano C, 4º ano D, 5º ano C e 5º ano D em substituição a professor afastado.

✓ **INGLÊS - 05 AULAS**

**EMEF PROF. DIRCEU ROVARI** – 01 aula livre – 1º Ano C – Tarde;

**EMEIF MARIA IGNEZ GONÇALVES PETTENÁ** – 01 aula livre – 1º Ano A – Tarde;

**EMEF Bº MANOEL DA NÓBREGA** – 01 aula livre – 1º ao 5º Ano – Multisseriada – Manhã;

**EMEF Bº MARIANOS** – 01 aula livre – 1º ao 5º Ano – Multisseriada – Tarde;

**EMEF Bº AMOREIRAS** – 01 aula livre – 1º ao 5º Ano – Multisseriada – Tarde.

**IMPORTANTE:**

De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor - **devem estar atualizados.**

Informamos que os professores deverão apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- 01 foto ¾;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação);
- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro;
- RG (xerox);
- CPF(xerox);
- Título do Eleitor (xerox) e certidão de quitação eleitoral emitida por meio de site;
- Certificado de Reservista (xerox – somente sexo masculino);
- Comprovante de Residência (xerox);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos sob sua dependência e/ou outros dependentes (cônjuge, pais, netos e etc.) (xerox);
- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para regência ou docência para PEB I;
- Certificado e Diploma de Conclusão de Ensino Superior com Graduação em Licenciatura Plena conforme áreas específicas, com habilitação para regência ou docência para PEB II;
- Certidão Negativa do Distribuidor Criminal (internet) – documento válido por 30 dias;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade Escolar onde ministra aulas);
- Declaração de bens;
- Conta Corrente para depósito do pagamento da Caixa Econômica Federal (não pode ser conta poupança, caso não possua, **aguardar atribuição de classe para retirar no RH ofício para abertura de conta salário**);
- PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, a mesma deverá ser autenticada);
- Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes).

**OBS: O não comparecimento do (a) interessado (a) no local, dia e horário aprazados mostrará desinteresse pela classe e/ou aulas, que será (ão) oferecida (as) aos demais presentes.**

Pedro de Toledo, 24 de Fevereiro de 2025.

Sandra Batista da Silva.  
Diretora do Departamento Municipal de Educação, esporte e Cultura.